



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020
BOA VISTA, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Boa Vista por meio do Decreto N.º 747, de 06 de abril de 2020, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica reconhecido o estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do Decreto Municipal N.º 747, de 06 de abril de 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista
"Casa Dr. Antônio Pereira de Almeida",
Boa Vista, 13 de abril de 2020.


José Fernando Leite Aires
Presidente

Art. 2º - A operacionalização do ambiente virtual será efetuada pela secretaria do Legislativo.

Art. 3º - As convocações prévias, debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste diploma normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 4º - Cada reunião - seja das comissões temáticas, seja do plenário - somente poderá ter um projeto em análise, salvo temas de excepcionalidade na área de saúde pública.

Art. 5º - O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período de medidas restritivas decorrentes da pandemia do *Coronavírus* (COVID-19).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista
"Casa Dr. Antônio Pereira de Almeida",
Boa Vista, 13 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:131F9527

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020, DE 13 ABRIL DE 2020.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Boa Vista por meio do Decreto N.º 747, de 06 de abril de 2020, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica reconhecido o estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do Decreto Municipal N.º 747, de 06 de abril de 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista
"Casa Dr. Antônio Pereira de Almeida",
Boa Vista, 13 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:0F693935

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 002/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, o Sr. ALUÍSIO MARQUES TRAJANO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CMBV CCI, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

Boa Vista-PB, 01 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:8F3C0C59

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 003/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, a Sra. ADRIANA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Secretária de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

Boa Vista-PB, 01 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:EB6C74F1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 004/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. ANDRÉA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

Boa Vista-PB, 01 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:97DB7C3D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 005/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. DANIELY SUELIA NASCIMENTO TRAJANO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural, símbolo CMBV CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.